

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL

CONTRATO Nº 018/2022 - PMJA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022-PMJA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, E A EMPRESA TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.359/0001-45, neste ato representado por seu titular o Exm.º Sr. Prefeito **José Antonio Martins da Silva**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.684.495 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 192.584.294-00, residente e domiciliado no Sítio Tamanduá, nº 940, Zona Rural, CEP: 55.720-000, João Alfredo – PE, denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.605.752/0001-08, sediada na Rua Domingos José Martins, 75 – Sala 402, CEP: 50.030-200, Recife - PE, neste ato legalmente representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Manoel Henrique Duarte Neto**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 062.537.764-87, portador da Cédula de Identidade nº. 770.278 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Jacinto, 255, Santo Amaro, Recife - PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, amparado no Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo no quantitativo originalmente pactuado, visando ajustar as quantidades em virtude de imprevistos encontrados durante a execução dos serviços, em um total de 1.100 imóveis encontrados acima do quantitativo contratado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo modifica o Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022-PMJA, celebrado no dia 25 de abril de 2022, entre o Município de João Alfredo/PE, e a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**, nos termos do no Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES

2.1- Pelo presente Termo Aditivo fica modificada a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022- PMJA, celebrado no dia 25 de abril de 2022, com a empresa ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, originalmente pactuado, vigorará acrescido em **R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)** correspondendo a um percentual de **11%** (onze por cento), conforme permissivo no Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022- PMJA, celebrado no dia 25 de abril de 2022, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

3.2- E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

João Alfredo-PE, 24 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO
José Antonio Martins da Silva
CONTRATANTE

TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP
Manoel Henrique Duarte Neto
CONTRATADA